



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

INDICAÇÃO 024/2012

A Vereadora Flavia Rebello Miranda, no de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores, para que na forma regimental, encaminhe-se a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao Setor competente que viabilize a revisão técnica na Capela Mortuário do Porto de Cima.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que prováveis erros no projeto de construção, levaram a colocação de portas estreitas no acesso ao interior da Capela, o que pode causar transtornos, quando os caixões precisam ser introduzidos naquela sala.

Palácio Marumbi, Morretes, 30 de maio de 2012.

Flavia Rebello Miranda
Vereadora

ENCAMINHE-SE

Em, 13 de maio de 2012

Presidente

Vereador Mauricio Porrua
Presidente da Câmara Municipal
de Morretes

0390.0000139/2012
Flavia Rebello Miranda
Proposta Indicação
30/05/2012 13:24:57
YN453P46700